



São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Josefina, situado nesta Capital, na rua José Antônio Coelho, nº 764 – Vila Mariana - SP., que se fará realizar em primeira convocação às 18:30 horas do dia **30 de setembro de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 19:00 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2015;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Artigo 3º, letra “I”, da convenção do condomínio: “os condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia por procurador, devidamente credenciado, condômino ou não”.

Lembramos nos termos do Artigo 3º, letra “H” da nossa convenção e inciso III do Artigo 1.335 da lei 10.406/02, que não poderão participar nem votar os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões tomadas reflitam a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA
Mirian Nogueira Monteiro – Síndica